



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS

AVALIAÇÃO ECONÔMICA DA PEC 45 E A DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS

Luigi Nese
19 de Setembro de 2023

A importância do setor de serviços

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Produto Interno Bruto, distribuição por ramos de atividade econômica, Brasil, 2020

Setores de atividade	PIB	
	R\$ milhão	(%)
Agropecuária	434.621	6,6%
Extrativa mineral	193.615	2,9%
Indústria de Transformação	813.689	12,3%
Construção Civil	267.921	4,1%
Comércio	825.346	12,5%
Setor financeiro	454.550	6,9%
Serviço público*	1.146.900	17,4%
Serviços privados não financeiros**	2.458.295	37,3%
Total	6.594.937	100,0%

Serviços:
74,1% do PIB

Fonte: IBGE. (*) Inclui educação e saúde públicas; (**) Inclui os serviços privados de educação e saúde.

DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS OCUPADAS

Pessoal ocupado na média do ano
em pessoas, Brasil, 2020

Setores de atividade	Ocupados***	
	Pessoas	(%)
Agropecuária	12.560.399	12,7%
Extrativa mineral	212.274	0,2%
Indústria de Transformação	10.560.359	10,6%
Construção Civil	7.047.825	7,1%
Comércio	17.613.390	17,7%
Setor financeiro	1.410.816	1,4%
Serviço público*	11.814.707	11,9%
Serviços privados não financeiros**	38.034.906	38,3%
Total	99.254.676	100,0%

Serviços:
69,4% do total da economia

Fonte: IBGE. (*) Inclui educação e saúde públicas; (**) Inclui os serviços privados de educação e saúde. (***) Inclui trabalhadores sem carteira, empregados por conta própria, empresários e aprendizes.

DISTRIBUIÇÃO DO EMPREGO COM CARTEIRA

Empregados com carteira assinada
na média do ano, em pessoas, Brasil, 2020

Setores de atividade	Empregos com carteira	
	Pessoas	(%)
Agropecuária	1.567.533	3,4%
Extrativa mineral	206.101	0,4%
Indústria de Transformação	6.788.608	14,6%
Construção Civil	2.114.140	4,5%
Comércio	8.880.945	19,1%
Setor financeiro	911.539	2,0%
Serviço público*	11.732.390	25,2%
Serviços privados não financeiros**	14.416.479	30,9%
Total	46.617.735	100,0%

Serviços:
77,1% do total
da economia

Fonte: IBGE. (*) Inclui educação e saúde públicas; (**) Inclui os serviços privados de educação e saúde.

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA

Arrecadação de impostos por setor de atividade total no ano, em R\$ milhões, Brasil, 2020

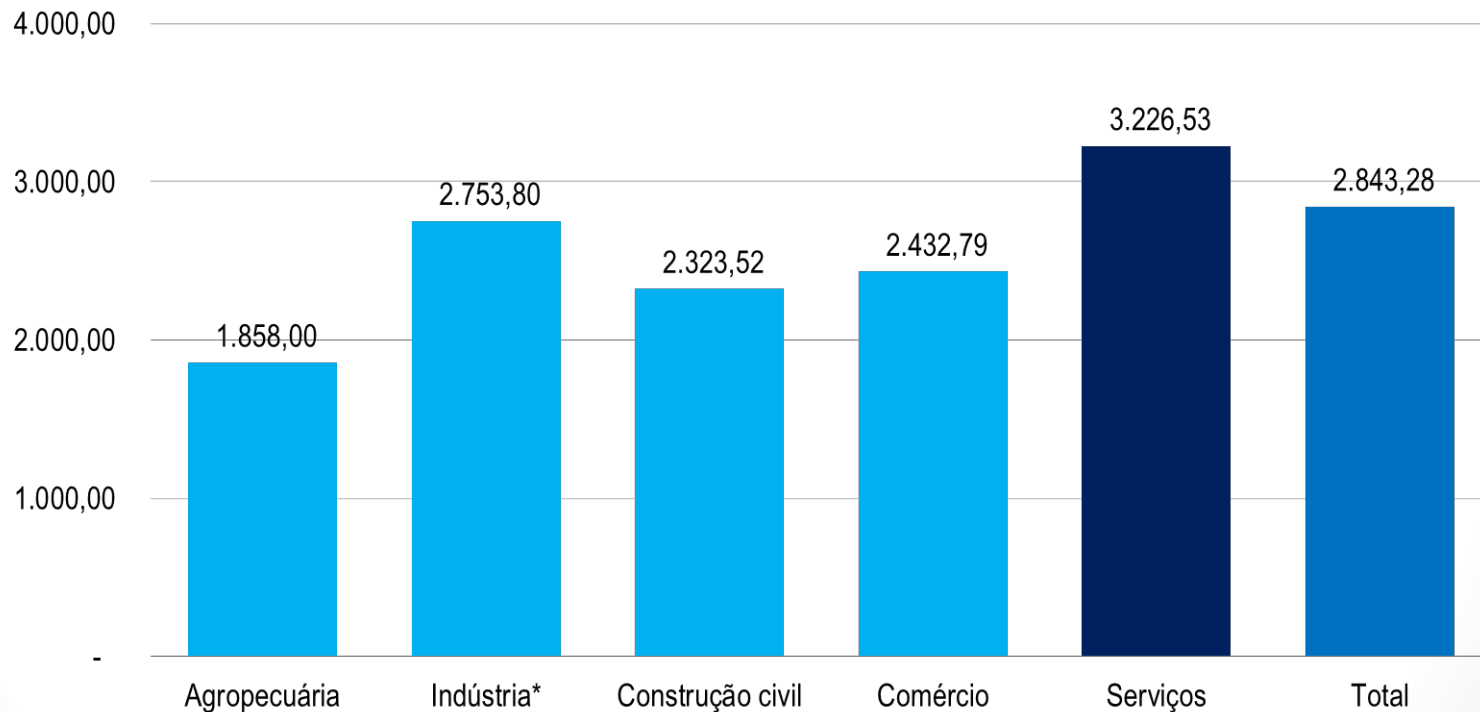
Setores de atividade	Carga tributária	
	R\$ milhão	(%)
Agropecuária	46.526	1,9%
Extrativa mineral	31.769	1,3%
Indústria de Transformação	858.034	35,1%
Construção Civil	76.958	3,1%
Comércio	180.180	7,4%
Setor financeiro	290.248	11,9%
Serviço público*	242.158	9,9%
Serviços privados não financeiros**	722.154	29,5%
Total	2.448.027	100,0%

Serviços:
58,6% do total
da economia

Fonte: IBGE. (*) Inclui educação e saúde públicas; (**) Inclui os serviços privados de educação e saúde.

NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO DO TRABALHO

Remuneração média por setor de atividade,
R\$ mensais, a preços de 2º Trimestre de 2023



Fonte: IBGE. (*) inclui a indústria extrativa mineral.

A proposta do IVA que avançou na Câmara dos Deputados

PROPOSTA DE REFORMA – 2023/07

- **Extinção dos seguintes impostos:** IPI, PIS/COFINS, ICMS, ISS e CIDE-Combustíveis
- Criação do **Imposto sobre Valor Adicionado (IVA dual):** a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), englobando os tributos federais, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com os impostos estaduais e municipais
- Criação do **imposto sobre bens e serviços de vício** (fumo, bebidas e jogos)
- **Base contribuição** exclui governo, atividades sem fins lucrativos, produção para o autoconsumo e ganhos financeiros

PROPOSTA DE REFORMA – 2023/07

- **Três alíquotas: padrão, reduzida de 50% e isentos**
 - **Alíquotas reduzidas:** transporte público, saúde privada, educação privada, produtos agropecuários, cesta básica, atividades artísticas e culturais, parte dos medicamentos
 - **Estão isentos:** parte dos medicamentos, Prouni e produtor rural pessoa física
 - **Exceções:** Zona franca de Manaus e Simples mantém suas regras atuais
 - **Regimes específicos:** imóveis, serviços financeiros, seguros, cooperativas, combustíveis e lubrificantes, planos de saúde
- **Transição:** de 2026 a 2032

ESTIMATIVA DA ALÍQUOTA NECESSÁRIA

Tabela 1. Arrecadação por tipo de imposto e setor de atividade econômica, em R\$ milhões, Brasil, 2020

Setores	IPI	COFINS	ICMS	ISS	CIDE Combustível	Total da arrecadação
Agropecuária	-	784	11.727	-	326	12.837
Extrativa Mineral	-	3.067	1.455	-	72	4.594
Indústria de Transformação	55.894	85.277	379.582	-	159	520.912
Construção	-	7.784	-	-	147	7.932
Comércio	-	57.739	-	-	524	58.263
Financeiro	-	35.336	-	-	136	35.473
Serviços públicos	-	265	-	-	327	592
Serviços privados não financeiros	-	74.984	130.347	71.858	1.084	278.273
Energia, saneamento e gás	-	22.217	57.829	-	29	80.074
Transportes e logística	-	11.845	10.588	12.285	351	35.070
Serviços de informação	-	11.372	38.831	11.169	64	61.436
Prestados às famílias e empresas	-	25.934	23.099	47.611	621	97.265
Serviços imobiliários	-	3.615	-	793	19	4.428
Total da economia	55.894	265.236	523.111	71.858	2.776	918.875

Fonte: IBGE e Secretaria da Receita Federal. (*) Serviços audiovisuais; Edição e edição integrada à impressão; e Agências de notícias e outros serviços de informação.

CÁLCULO DO IMPOSTO: alíquota de 21,8%

Tabela 2. Efeitos da PEC 45 sobre os setores de atividade econômica, em R\$ milhões, Brasil, 2020

Setores	Sistema atual			Sistema IVA				
	Arrecadação atual	Oferta a preços de mercado	Carga tributária	Débito	Crédito	Nova arrecadação sobre empresas	Nova carga tributária (2)	Variação (%) da carga tributária
	(A)	(B)	(A/B)	(C)	(D)	(E=C-D)	(F=E/B)	(C-A)/B
Agropecuária	12.837	938.989	1,4%	75.314	-67.085	8.229	0,9%	-0,5%
Extrativa Mineral	4.594	474.641	1,0%	46.084	-47.847	-1.763	-0,4%	-1,4%
Indústria de Transformação	520.912	6.468.662	8,1%	957.795	-547.797	409.997	6,4%	-1,7%
Construção	7.932	683.264	1,2%	129.631	-67.245	62.385	8,5%	7,4%
Comércio	58.263	1.327.420	4,4%	236.678	-63.932	172.745	12,0%	7,9%
Financeiro	35.473	800.076	4,4%	-	-	-	0,0%	-4,6%
Serviços públicos	592	1.465.281	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
Serviços privados não financeiros	278.273	4.555.218	6,1%	566.993	-299.712	267.281	5,9%	-0,2%
Energia, saneamento e gás	80.074	532.996	15,0%	100.068	-48.889	51.179	10,2%	-5,7%
Transportes e logística	35.070	568.288	6,2%	99.870	-96.570	3.300	0,6%	-5,9%
Serviços de informação	61.436	535.541	11,5%	94.589	-33.851	60.738	11,4%	-0,1%
Prestados às famílias e empresas	97.265	2.125.358	4,6%	259.800	-107.144	152.656	7,0%	2,5%
Serviços imobiliários	4.428	793.035	0,6%	12.666	-13.258	-592	-0,1%	-0,6%
Total da economia	918.875	16.713.551	5,5%	2.012.494	-1.093.619	918.875	5,5%	0,0%

Fonte: IBGE e Secretaria da Receita Federal. Estimativas: CNS. (*) Serviços audiovisuais; edição integrada à impressão; e agências de notícias e outros serviços de informação

TRANSFERÊNCIA DA CARGA TRIBUTÁRIA

(REDUÇÕES OU AUMENTO DE CARGA - % SOBRE FATURAMENTO)

SETORES QUE GANHAM

- Calçados e couro (-3,0%)
- Produtos de madeira (-3,8%)
- Vestuário (-2,7%)
- Produtos de limpeza e higiene pessoal (-9,8%)
- Indústria automobilística (-20,3%)
- Energia elétrica (-10,2%)
- Telecomunicações (-12,2%)
- Setor financeiro (-4,6%)

SETORES QUE PERDEM

- Pecuária (+1,4%)
- Minerais não metálicos (+7,4%)
- Saneamento (+8,1%)
- Construção civil (+7,3%)
- Tecnologia da Informação (+6,7%)
 - Serviços profissionais (+7,5%)
- Atividades de vigilância (+9,3%)
 - Eventos(+3,7%)
 - Academias (+3,8%)

ESTIMATIVAS DE IMPACTOS

Tabela 3. Efeitos sobre renda e emprego

Setores	Variação no PIB		Variação no emprego	
	R\$ bilhões	(%)	Pessoas	(%)
Agropecuária	-2,297	-0,5%	-74.920	-0,6%
Extrativa Mineral	1,071	0,6%	7.201	3,3%
Indústria de Transformação	32,637	4,0%	719.201	6,5%
Construção	-10,531	-3,9%	-261.691	-3,4%
Comércio	-11,897	-1,4%	-279.814	-1,5%
Financeiro	6,236	1,4%	40.999	2,9%
Serviços públicos	1,394	0,1%	18.891	0,2%
Serviços privados não financeiros	13,433	0,5%	191.628	0,5%
Energia, saneamento e gás	9,068	4,3%	40.095	5,4%
Transportes e logística	2,585	0,9%	57.529	1,1%
Serviços de informação	4,580	1,9%	77.380	5,5%
Prestados às famílias e empresas	-3,882	-0,4%	14.992	0,0%
Serviços imobiliários	1,082	0,2%	1.632	0,3%
Total da economia	30,045	0,5%	361.494	0,3%

Fonte: IBGE e Secretaria da Receita Federal. Estimativas: CNS.

- Aumento do PIB de apenas 0,5% (R\$ 30 bilhões)
- Aumento de 0,3% no emprego com abertura de mais de 361 mil postos de trabalho
- Aumento de 0,66% na inflação devido ao reposicionamento de preços

IMPACTOS NO SETOR DE SERVIÇOS DE TI*

- **Carga tributária:** o aumento da carga tributária do setor de serviços de TI será de 125%!
- **Preços:** impacto de 6,8% nos preços dos serviços
- **Demanda:** a demanda pelos serviços de tecnologia da informação deve cair 2,5%
- **PIB:** a renda (salários e lucros) deve cair 4,4% após a reforma
- **Empregos:** o setor deve fechar mais de 68 mil postos de trabalho

(*) não inclui telecomunicações e mantendo a atual política de desoneração com base na **Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta**, que hoje tem alíquota entre 2,5% e 2,0% no setor de TI

IMPACTOS NO SETOR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- **Carga tributária:** o aumento da carga tributária do setor de serviços de engenharia será de 238%!
- **Preços:** impacto de 7,6% nos preços dos serviços
- **Demanda:** a demanda pelos serviços de engenharia deve cair 0,9%
- **PIB:** a renda (salários e lucros) deve cair 2,3% após a reforma
- **Empregos:** o setor deve fechar mais de 5,5 mil postos de trabalho

IMPACTOS NO SETOR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

- **Carga tributária:** o aumento da carga tributária do setor de serviços profissionais será de 121%!
- **Preços:** impacto de 5,4% nos preços dos serviços
- **Demanda:** a demanda pelos serviços profissionais deve cair 0,6%
- **PIB:** a renda (salários e lucros) deve cair 0,9% após a reforma
- **Empregos:** o setor deve fechar mais de 22,1 mil postos de trabalho

IMPACTOS NO SETOR DE SEGURANÇA PRIVADA

- **Carga tributária:** o aumento da carga tributária do setor de serviços de segurança privada será de 299%!
- **Preços:** impacto de 9,4% nos preços dos serviços
- **Demanda:** a demanda pelos serviços de segurança privada deve cair 1,6%
- **PIB:** a renda (salários e lucros) deve cair 2,1% após a reforma
- **Empregos:** o setor deve fechar mais de 18,8 mil postos de trabalho

IMPACTOS NO SETOR DE EVENTOS

- **Carga tributária:** o aumento da carga tributária do setor de serviços de eventos será de 68%!
- **Preços:** impacto de 3,7% nos preços dos serviços
- **Demanda:** a demanda pelos serviços de eventos deve cair 0,4%
- **PIB:** a renda (salários e lucros) deve cair 1,2% após a reforma
- **Empregos:** o setor deve fechar mais de 8,4 mil postos de trabalho

IMPACTOS NO SETOR DE ACADEMIAS DE CONDICIONAMENTO

- **Carga tributária:** o aumento da carga tributária do setor de academias de condicionamento será de 114%!
- **Preços:** impacto de 7,4% nos preços dos serviços
- **Demanda:** a demanda por academias deve cair 1,6%
- **PIB:** a renda (salários e lucros) deve cair 2,1% após a reforma
- **Empregos:** o setor deve fechar mais de 18,8 mil postos de trabalho

A proposta da desoneração da folha de pagamentos

DESONERAÇÃO DA FOLHA

A proposta compreende:

- **zerar a contribuição patronal para todas as empresas do país**, sejam elas contribuintes do GPS, da contribuição sobre faturamento bruto ou do Simples Nacional;
- **reduzir a contribuição dos trabalhadores**, que passaria a variar entre 4,5% e 11,0%, de acordo com a faixa salarial de cada empregado;
- **zerar a contribuição ao INCRA e o salário educação**; e
- aplicação de um tributo sobre depósitos à vista nos bancos, o qual é chamado de **Contribuição Previdenciária (CP)**.

ESTIMATIVA DA ALÍQUOTA NECESSÁRIA

Tabela 4. Imposto sobre folha de pagamentos, por tipo e setor de atividade econômica, em R\$ milhões, Brasil, 2020

Setores	Contribuição dos segurados	Contribuição patronal	Contribuição ao Simples e outras*	Contribuição ao INCRA	Salário Educação	Total da arrecadação	Desoneração
Agropecuária	1.047	1.353	492	32	416	3.340	2.508
Extrativa Mineral	862	2.519	461	14	178	4.034	3.349
Indústria de Transformação	26.798	30.844	8.644	222	2.886	69.394	48.116
Construção	4.039	8.883	2.103	58	753	15.836	12.628
Comércio	32.059	21.712	10.522	213	2.772	67.279	41.824
Financeiro	6.841	24.125	2.994	88	1.147	35.195	29.764
Serviços públicos	18.197	37.054	1.449	474	6.167	63.341	48.893
Serviços privados não financeiros	41.586	58.107	14.680	520	6.767	121.660	88.640
Energia, saneamento e gás	2.766	7.161	762	21	273	10.983	8.787
Transportes e logística	7.558	8.951	2.697	78	1.021	20.306	14.305
Serviços de informação	5.840	7.591	2.146	52	674	16.303	11.665
Prestados às famílias e empresas	24.886	33.364	8.822	364	4.742	72.178	52.418
Serviços imobiliários	536	1.040	253	4	57	1.890	1.465
Total da economia	131.430	184.597	41.345	1.620	21.086	380.078	275.723

Fonte: IBGE e Secretaria da Receita Federal. (*) Serviços audiovisuais; Edição e edição integrada à impressão; e Agências de notícias e outros serviços de informação.

ESTIMATIVA DA ALÍQUOTA NECESSÁRIA

- Valor da desoneração da folha: R\$ 275,723 bilhões
-

- **Base de incidência:**

- Antiga CPMF corrigida: 38,261 trilhões
 - Matriz Insumo-Produto: R\$ 37,260 trilhões
-

- Alíquota de CPMF: **0,74% (período pré-pandemia)**

CÁLCULO DO IMPOSTO

Tabela 5. Efeitos sobre a carga tributária direta e preços por setor de atividade econômica, em R\$ milhões, Brasil, 2020

Setores	Sistema atual			Alteração de carga		
	Arrecadação atual	Oferta a preços de mercado	Carga tributária	Nova Contribuição Previdenciária	Nova carga tributária (2)	Variação (%) da carga tributária
	(A)	(B)	(A/B)	(C)	(D=C/B)	(C-A)/B
Agropecuária	2.508	938.989	0,3%	6.949	0,7%	0,5%
Extrativa Mineral	3.349	474.641	0,7%	3.512	0,7%	0,0%
Indústria de Transformação	48.116	6.468.662	0,7%	47.868	0,7%	0,0%
Construção	12.628	683.264	1,8%	5.056	0,7%	-1,1%
Comércio	41.824	1.327.420	3,2%	9.823	0,8%	-2,5%
Financeiro	29.764	800.076	3,7%	5.921	0,8%	-3,1%
Serviços públicos	48.893	1.465.281	3,3%	10.843	0,8%	-2,7%
Serviços privados não financeiros	88.640	4.555.218	1,9%	33.709	0,7%	-1,2%
Energia, saneamento e gás	8.787	532.996	1,6%	3.944	0,7%	-0,9%
Transportes e logística	14.305	568.288	2,5%	4.205	0,8%	-1,8%
Serviços de informação	11.665	535.541	2,2%	3.963	0,8%	-1,5%
Prestados às famílias e empresas	52.418	2.125.358	2,5%	15.728	0,8%	-1,8%
Serviços imobiliários	1.465	793.035	0,2%	5.868	0,7%	0,6%
Total da economia	275.723	16.713.551	1,6%	123.680	0,7%	-0,9%

Fonte: IBGE e Secretaria da Receita Federal. Estimativas: CNS.

ESTIMATIVAS DE IMPACTOS

Tabela 6. Efeitos sobre renda e emprego

Setores	Variação no PIB		Variação no emprego	
	R\$ bilhões	(%)	Pessoas	(%)
Agropecuária	2,844	0,7%	108.297	0,8%
Extrativa Mineral	1,358	0,7%	12.761	5,8%
Indústria de Transformação	24,222	3,0%	479.125	4,4%
Construção	3,836	1,4%	95.327	1,2%
Comércio	8,724	1,1%	205.256	1,1%
Financeiro	6,352	1,4%	41.762	3,0%
Serviços públicos	21,854	1,9%	283.253	2,5%
Serviços privados não financeiros	28,251	1,1%	553.789	1,3%
Energia, saneamento e gás	2,999	1,4%	31.202	4,2%
Transportes e logística	2,190	0,8%	39.224	0,7%
Serviços de informação	5,081	2,1%	68.001	4,9%
Prestados às famílias e empresas	15,783	1,5%	412.047	1,2%
Serviços imobiliários	2,198	0,3%	3.316	0,7%
Total da economia	97,441	1,5%	1.779.570	1,7%

Fonte: IBGE e Secretaria da Receita Federal. Estimativas: CNS.

- Aumento do PIB de 1,5%
- Aumento de 1,7% no emprego com abertura de mais de 1,8 milhão de postos de trabalho
- Redução de 0,6% na inflação devido ao reposicionamento de preços

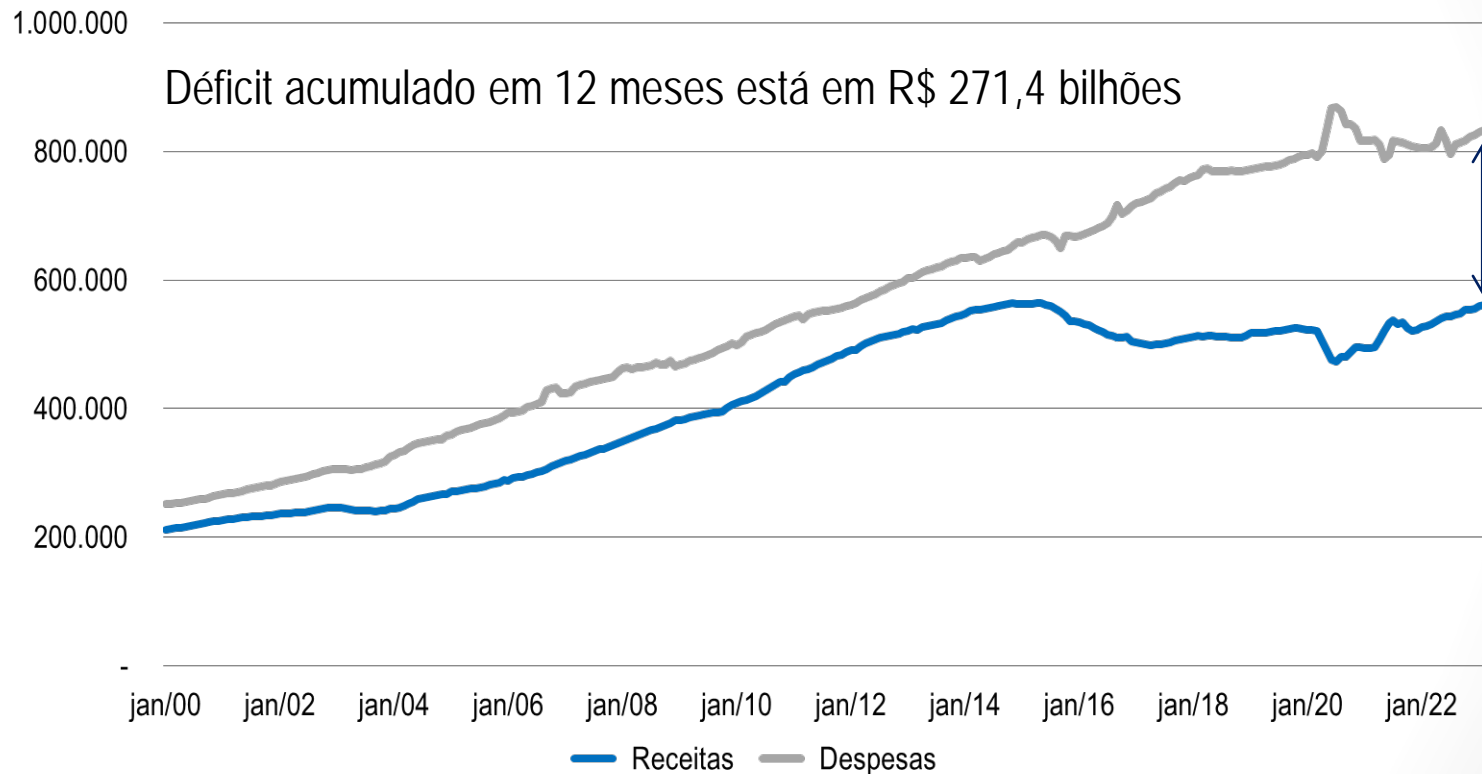
8 VANTAGENS DA DESONERAÇÃO DA FOLHA

1. Fim da sonegação	Com a mudança proposta pela CNS, a sonegação da contribuição ao INSS cairá de forma expressiva. Isso contribui para a sustentabilidade do sistema.
2. Redução do custo Brasil	O custo das empresas irá diminuir, permitindo a redução de preços. Isso contribuirá para uma inflação menor: -0,6% (IGP)
3. Aumento das exportações	Os preços menores significam ganhos de comércio exterior, hoje bastante prejudicado pelos preços elevados no país
4. Aumento da competitividade	Os bens e serviços importados passarão a contribuir para o financiamento da seguridade, aumentando a competitividade das empresas brasileiras

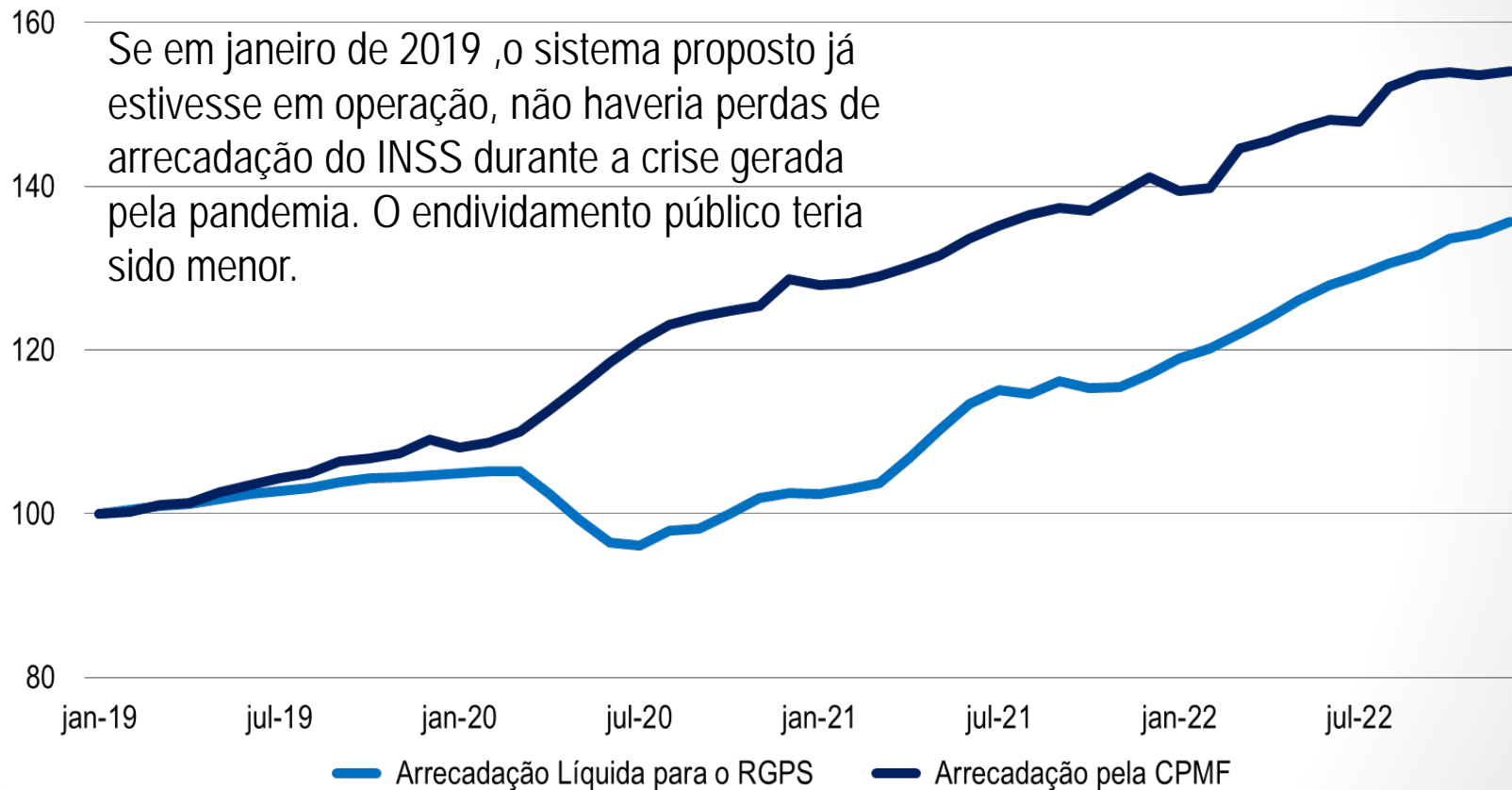
8 VANTAGENS DA DESONERAÇÃO DA FOLHA

5. Aumento dos investimentos	A redução de custos e o aumento de produtividade induzem investimentos na economia brasileira. Além disso, a redução de preços de bens e serviços permitirá a redução do custo do investimento para empresas e famílias
6. Crescimento econômico	O aumento da competitividade, dos investimentos e a redução de preços trazem crescimento econômico e geração de renda para as famílias. Cresce também a arrecadação de impostos para o governo. Aumento do PIB de 1,5% após 18 meses.
7. Aumento do emprego	O crescimento econômico e a redução dos custos da mão de obra incentivam a abertura de novos postos de trabalho. Aumento do emprego de 1,7% após 18 meses.
8. Aumento da formalidade	A redução dos encargos trabalhistas reduz a concorrência desleal e desincentiva a informalidade da mão de obra, com efeito sobre a rotatividade e qualificação profissional

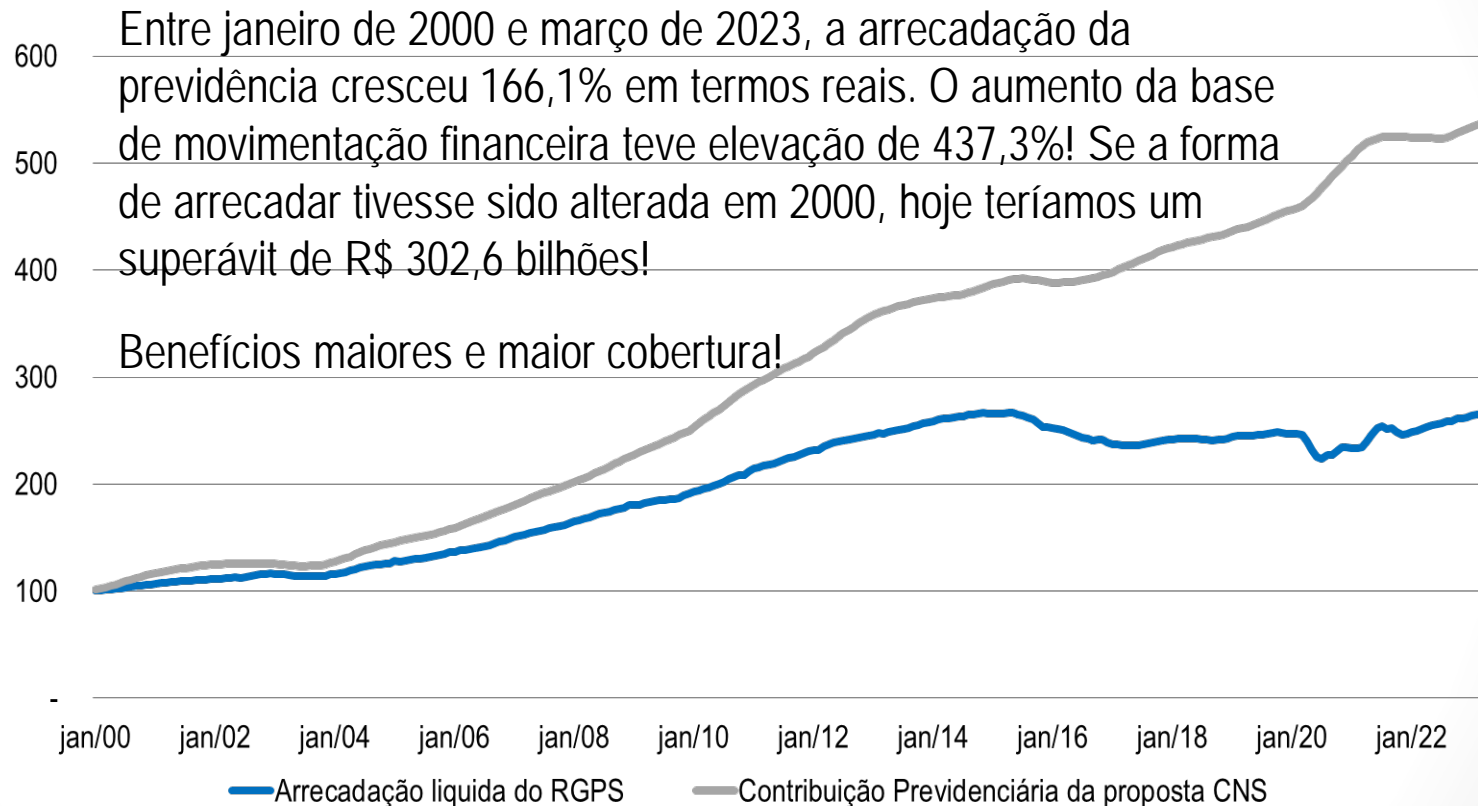
Receitas e despesas do RGPS, em R\$ milhões a preços de 2023, acumulado em 12 meses



Estimativa de arrecadação anual via CP e arrecadação efetiva, em número índice base janeiro de 2019 = 100, 2019 a 2022



Estimativa de arrecadação anual via CP e arrecadação efetiva, em número índice base janeiro de 2000 = 100, 2000 a 2023



Proposta de Emenda Constitucional

Art. 1º O art. 195 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 195.....

V – sobre a movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

.....

§ 15º O produto da arrecadação da contribuição social de que trata o inciso V destinar-se-á exclusivamente ao financiamento da Previdência Social, vedada qualquer forma de retenção.”

Art. 2º Ficam reduzidas:

I – para 0% (zero por cento), as alíquotas da contribuição patronal previdenciária para a Seguridade Social, de responsabilidade das pessoas jurídicas, de que tratam os arts. 22, inciso I, e 22-A, inciso I, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e os arts. 13, inciso VI, e 18, § 5º-A, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II – de 8% (oito por cento), 9% (nove por cento) e 11% (onze por cento) para, respectivamente, 5% (cinco por cento), 6% (seis por cento) e 8% (oito por cento), as alíquotas incidentes sobre o salário de contribuição, relativas à contribuição social devida pelo trabalhador e demais segurados da previdência social, de que tratam o art. 195, inciso II, da Constituição, e o art. 20 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Proposta de Emenda Constitucional

Art. 3º Ficam extintas:

I – a contribuição para o Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (INCRA), instituída pela Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, com as alterações posteriores; e

II – a contribuição para o Salário-Educação, prevista nos §§ 5º e 6º do art. 212 desta Constituição, e de que trata a Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, e o art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

Art. 4º Ficam revogadas as alíneas “a” e “b” do inciso I do caput do art. 195 desta Constituição.

Os cenários para TI considerando a PEC 45, o fim da desoneração atual ou a implantação da proposta da CNS

IMPACTOS DA PROPOSTA DE DESONERAÇÃO DA CNS NO SERVIÇOS DE TI

- **Carga tributária:** redução da carga tributária do setor de serviços de TI de R\$ 15,5 bilhões
- **Preços:** impacto de redução de 6,2% nos preços dos serviços
- **Demanda:** a demanda pelos serviços de tecnologia da informação deve crescer 3,3%
- **PIB:** a renda (salários e lucros) deve crescer 4,4% após a reforma
- **Empregos:** o setor deve abrir mais de 26,7 mil postos de trabalho

IMPACTOS DA EXTINÇÃO DA ATUAL POLÍTICA DE DESONERAÇÃO DA FOLHA

As mudanças são:

- Fim do sistema de **Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta**, que hoje tem alíquota entre 2,5% e 2,0% no setor de TI, e
- Retorno da **Contribuição Previdenciária (CP)**, que corresponde a 20% dos salários brutos.

Consequência direta:

- Aumento de 90,1% da arrecadação para o INSS, o que representa aumento 2,0% do faturamento do setor em 2020.

IMPACTOS DA EXTINÇÃO DA ATUAL POLÍTICA DE DESONERAÇÃO DA FOLHA

- **Carga tributária:** aumento da carga tributária do setor de serviços de TI de R\$ 5 bilhões
- **Preços:** impacto de aumento de 2,0% nos preços dos serviços de TI
- **Demanda:** a demanda pelos serviços de tecnologia da informação deve cair 1,1%
- **PIB:** a renda (salários e lucros) deve cair 1,4% após a reforma
- **Empregos:** o setor deve fechar mais de 8,7 mil postos de trabalho

IMPACTOS DA EXTINÇÃO DA ATUAL POLÍTICA DE DESONERAÇÃO DA FOLHA E DA PEC 45

- **Carga tributária:** aumento da carga tributária do setor de serviços de TI de R\$ 23,1 bilhões!
- **Preços:** impacto de aumento de 88% nos preços dos serviços de TI
- **Demanda:** a demanda pelos serviços de tecnologia da informação deve cair 3,6%
- **PIB:** a renda (salários e lucros) deve cair 5,8% após essas mudanças
- **Empregos:** o setor deve fechar mais de 75,7 mil postos de trabalho



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS

Presidente
Luigi Nese

Assessoria econômica

Ana Lelia Magnabosco
Fernando Garcia de Freitas

Contato: secretaria @ cnserviços.org.br – tel: (011) 2165-1300